

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 488	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		DATA: 18/08/2015

O Diretor- Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada de 23/06/2015; e
- o Processo EBC nº 2.352, de 06/08/2015.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à DANIELE ABREU MIGON, ACP/Criação e Desenvolvimento em Web, matrícula nº 13104, pelo período de 24/08/2015 a 24/08/2016, para trato de interesse particular.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

